Câmara Municipal de Penacova

Comissão Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios de Penacova

EDITAL N.º 3/2018

AVISO AOS PROPRIETÁRIOS DE TERRENOS

---- Humberto José Baptista Oliveira, na qualidade de Presidente da Câmara Municipal de Penacova; ----------

---- **FAZ SABER QUE**: ----------

---- A **CAULE – Associação Florestal da Beira Serra**, no âmbito de projeto de investimento apresentado ao **PDR2020 – Programa de Desenvolvimento Rural 2014-2020**, Operação 8.1.4 - Restabelecimento da floresta afetada por agentes bióticos e abióticos ou por acontecimentos catastróficos – **Estabilização de Emergência Pós-Incêndio**, e de acordo com Relatório de estabilização de emergência do incêndio florestal "Serpins", ocorrido em 15 de outubro de 2017, elaborado pelo **Instituto de Conservação da Natureza e das Florestas, I.P., (ICNF, I.P.)**, na qualidade de Entidade Gestora da **Zona de Intervenção Florestal (ZIF) Mondalva, criada pela Portaria n.º 1472/2008, de 17 de Dezembro**, informa todos os Proprietários, Arrendatários ou Usufrutuários de prédios rústicos incluídos na área assinalada em cartografia anexa, do seguinte: ----------

---- As intervenções são as indicadas na Ficha de identificação de necessidades de intervenções de estabilização de emergência, do Relatório acima referido, nomeadamente; ----------

i. Recuperação de seções da rede secundária de Faixas de Gestão de Combustível;
ii. Substituição de sinalização danificada de caça e pesca;
iii. Substituição de sinalização danificada de informação florestal;
iv. Aquisição ou corte e processamento de resíduos orgânicos/florestais;
v. Instalação de barreiras de resíduos florestais, troncos e outros;
vi. Regularização do regime hidrológico das linhas de água;
vii. Instalação de faixas de proteção, através de sementeira ou plantação;
viii. Instalação de abrigos e comedouros para a fauna selvagem.

---- Irão ter inicio, após a aprovação do projeto de investimento e decorrerão durante um período máximo de 24 meses; ----------

---- Estes decorrerão na **União de freguesias de Friúmes e Paradela, União de Freguesias de S. Pedro de Alva e S. Paio do Mondego e União de freguesias de Oliveira do Mondego e Travanca do Mondego**, do município de **Penacova**; ----------

---- Todos os proprietários abrangidos por esta ação, que se queiram pronunciar, devem fazê-lo por escrito para a morada da **CAULE - Associação Florestal da Beira Serra**, Rua do Tojal n.º 11, 3400-620 Santa Ovaia, para o e-mail: cauleflorestal@gmail.com, ou através do telefone 238 602 444. ----------

----- A CAULE - Associação Florestal da Beira Serra, espera com esta iniciativa ajudar os Proprietários e/ou Produtores Florestais a minimizar os danos consequentes do grande incêndio, consolidar os terrenos e promover o restabelecimento do bem comum. ----------

Penacova, 27 de março de 2018

Comissão Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios de Penacova

O Presidente da Câmara Municipal

(Humberto Oliveira, Dr.)